



Vendas, existências, produção e áreas de vinha ajudam a definir a quantidade de mosto destinada a vinho do Porto

Pré-comunicado de vindima transforma os números em apoio à decisão

Antes de o Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP) decidir a quantidade de mosto que poderá ser destinada à produção de vinho do Porto, os representantes da Produção e do Comércio recebem um retrato atualizado da Região Demarcada do Douro.

Esse documento chama-se Pré-Comunicado de Vindima e é preparado pelo Gabinete de Estudos e Economia do IVDP, IP. Criado em 2022, o Pré-comunicado reúne informação sobre áreas de vinha, colheitas, produção, vendas, existências, preços e evolução dos mercados.

Cristina Melo, coordenadora do gabinete, explica que o documento fornece “informação prévia ao comunicado de vindima”. Não fixa a quantidade de mosto generoso a produzir, nem substitui a decisão dos conselheiros. A sua função é dar-lhes uma base comum e atual.

A quantidade de mosto destinada a vinho do Porto tem efeitos diretos nos viticultores e nas empresas. A Produção procura geralmente uma autorização mais elevada, porque as uvas destinadas a Porto têm maior valorização. O Comércio pondera as vendas, as existências e a quantidade que considera capaz de comprar. É neste equilíbrio que os números se tornam essenciais.

Cristina Melo salienta que “o trabalho de base do gabinete é a recolha, o tratamento e a divulgação de toda a informação estatística relativa à região e aos vinhos”.

O gabinete acompanha a área plantada, as parcelas aptas às denominações de origem, a quantidade de mosto colhida, o

vinho produzido, as vendas em Portugal e no estrangeiro, os preços, as existências e a dimensão das explorações. Analisa também a comercialização por mercados e a evolução das empresas.

A informação apresentada resulta de dados recolhidos a partir de documentos entregues ou submetidos pelos agentes económicos do setor, junto dos diferentes serviços do IVDP, IP.

Parte das estatísticas é pública e pode ser consultada no site do instituto público. A outra fica na área reservada aos operadores, que acompanham com atenção os volumes, os preços e os mercados.

Cristina Melo explica que, em períodos de quebra das vendas, é ainda mais importante trabalhar com os dados mais recentes. Uma alteração ocorrida em maio ou junho pode pesar na discussão sobre a quantidade a produzir. Por isso, o gabinete procura fechar a informação o mais perto possível da reunião do Conselho Interprofissional.

Os números permitem ainda acompanhar a estrutura da região. Os registos atuais apontam para cerca de 43.600 hectares de vinha (40.810 aptos a produzir denominações de origem Porto e Douro) e 17.800 exploradores. A área mantém-se relativamente estável, mas diminuiu o número de pequenos viticultores.

O gabinete conserva ainda séries estatísticas antigas, algumas com origem nos primeiros anos do Instituto do Vinho do Porto. Esses registos permitem comparar a atualidade com outras fases do setor e perceber como evoluíram as vendas, as exportações e os mercados. ●



Fiscalização segue o vinho da vinha à garrafa

A preparação da vindima não depende apenas das estatísticas. Os dados precisam de corresponder à realidade da vinha, das adegas e do mercado. Essa verificação pertence à Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo.

Alfredo Silva, diretor destes serviços, explica que o trabalho “começa na vinha e acaba na linha de engarrafamento”. O IVDP, IP controla “a classificação das parcelas, as castas, o estado produtivo, se há ou não granjeio” e outros elementos que servem de base à autorização de produção. Antes da vindima, cada viticultor recebe a respetiva autorização de produção, de acordo com as parcelas e os quantitativos autorizados. Durante a colheita, o Instituto “reforça as equipas no terreno, verifica os registos de entrada de uvas e realiza controlos nas estradas para detetar uma eventual entrada irregular de uvas ou mostos de fora da Região Demarcada”. Depois da vindima, a Declaração de Colheita e Produção abre as contas correntes com as quantidades apuradas. A partir desse momento, podem existir movimentos, vendas ou alterações de categoria, mas o volume inicial não aumenta depois da declaração.

